

Dúvida | Como Gerar Estorno Automático Créditos PIS COFINS Perdas EFD Contribuições Integral?

Dúvida:

Como configurar o sistema para gerar automaticamente o estorno dos créditos de **PIS/COFINS** referente as notas fiscais de perda de estoque de forma automática no **EFD Contribuições**? Como é realizado com as operações de devolução?

Embasamento Legal: [Perguntas e Respostas - EFD Contribuições](#)

63 - Como Lançar o Estorno de Créditos Refente à Perda de Estoque?

O art. 3º, § 13, da Lei 10.833, de 2003, estabelece que: “Deverá ser estornado o crédito da COFINS relativo a bens adquiridos para revenda ou utilizados como insumos na prestação de serviços e na produção ou fabricação de bens ou produtos destinados à venda, que tenham sido furtados ou roubados, inutilizados ou deteriorados, destruídos em sinistro ou, ainda, empregados em outros produtos que tenham tido a mesma destinação.” Aplica-se o dispositivo supra citado ao PIS, Lei 10.637 de 2002, pelo disposto no art. 15 da Lei 10.833, de 2003. Desta forma, o contribuinte deve proceder de maneira análoga ao procedimento de escrituração de uma devolução de compra, conforme pergunta 57.

57 - Como Informar uma Devolução de Compra na EFD - Contribuições?

As notas fiscais relativas às devoluções de compras, referentes a operações de aquisição com crédito da não cumulatividade, devem ser escriturados pela pessoa jurídica, no mês da devolução, e os valores dos créditos correspondentes a serem anulados/estornados, devem ser informados preferencialmente mediante ajuste na base de cálculo da compra dos referidos bens, seja nos registros C100/C170 (informação individualizada), seja nos registros C190 e filhos (informação consolidada). Caso não seja possível proceder estes ajustes diretamente no bloco C, a pessoa jurídica poderá proceder aos ajustes diretamente no bloco M, nos respectivos campos (campo 10 dos registros M100 e M500) e o detalhamento nos registros de ajustes de crédito (M110 e M510). Neste último caso, deverá utilizar o campo “NUM_DOC” e “DESCR_AJ” para relacionar as notas fiscais de devolução, como ajuste de redução de crédito. Por se referir a uma operação de saída, a devolução de compra deve ser escriturada com o CST 49.

Solução:

| | |
|---------------------|--|
| Rotina: | Tabela de CFOP's - Alteração |
| Programa: | FIS217 |
| Localização: | Administração Fiscal / Tabelas / Fiscais - Códigos / Alteração |

Deve-se alterar os dados da tabela de **CFOP**, caso não saiba como realizar esse procedimento, acesse o documento [Dúvida | Como Alterar Cadastro CFOP Integral?](#) e configure o **Código Fiscal** 5927 (Perdas), para que gere o ajuste de estorno de créditos de **PIS** e **COFINS** referente as notas de perdas emitidas automaticamente no arquivo da **efd** Contribuições.

Abaixo os campos que devem estar configurados:

| Campo | Descrição |
|--|--|
| Cofins/Pis: | O CST deverá estar configurado como 49. |
| Ap-Pis/Cofins: | A apropriação de PIS e COFINS deverá estar marcada com S (Sim). |
| Gera Estorno de Créditos de Pis/Cofins: | Deverá estar marcado com S (Sim). |

```
Tabela de CFOPs - Alteracao
Codigo...: 5.927 BAIXA ESTOQUE POR PERDAS MERCA Tipo CFOP:
Inativo..: N (S/N)      ApropICMS: SN (S/N)      Forn Deb.: N (S/N)
Gera Pag.: N (S/N)      Vl0/BxPed: NS (S/N)      Cod.Inf...:
Cond.Pag.:              Servico..: M              Cl/For/Lj: C
Movimen..: S (S/N)      ICM.....: SSN           Preco.....: 5
GiroVenda: NN(S/N)      GFin/GCus: NS (S/N)      Dep/Gon/T: D (D/G/T)
Ise/Difal: NN(S/N)      DAPI Hor.: 050 Ver: 000  DACOON...:
Vinc.Forn: (S/N)        Bonific..: N (S/N)       PedidoObr: S (S/N)
AtuEstog.: S (S/N)      AtFichEst: S (S/N)       Gera Desp: 1 (S/N)
Pis/Tipo.: N N         Mod-BC/ST:              Icms/Ipi.:
Cofins/Pis:49 49      Ap-Pis/Co: S S S        CSOSN/Tb.: 000 0000
Nt.Bc.Pis: 00          Ip.Cl.Pis: /            Tipo Rec: N (C/N)
CIAP Trib: S (S/N)     CIAP Said: S (S/N)      T.EnT/Rmv: S (S/N)

Gera estorno de creditos de Pis/Cofins ?(S/N)
```

Realizado as configurações citadas nesse documento, deve-se gerar o arquivo do **SPED Fiscal Contribuições** para que as movimentações sejam gravadas conforme definido no parâmetro acima.

O Atendimento para a Avanço Informática é prioridade!

Caso Você tenha alguma dúvida, fique à vontade para entrar em contato com a gente:



[Clique aqui para falar conosco no WhatsApp](#)



Revision #5

Created 30 October 2025 14:11:01 by Cristiano Abreu

Updated 31 October 2025 12:44:22 by Cristiano Abreu